PORTARIA Nº. 135/2019

DATA – 09/07/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 98/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 09/07/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Servidora Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome da Beneficiária:LINDAMIR C. DE FREITAS – CPF-091.643.509-16
CARGO – Diretora de Finanças e Planejamento
Números de Diárias: 2–(duas) com pernoite e 1 (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: com pernoite R$300,00 e sem pernoite R$150,00
Valor Total das Diárias:R$ 750,00
AFASTAMENTO - Data Início:10/07/2019 - Data Fim:12/07/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso
Objetivo da Viagem: Estarei participando do Curso "ADMINIST. PÚBLICA MUNICIPAL - (PROCEDIMENTOS DIRETOS E INDIRETOS DE INVESTIGAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 09 de Julho de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3187 de 13/07/2019 – Fls. 09 - Editais.